Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 92/2012

São Roque, 11 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via com início na Estrada Brasília e término em propriedade particular, Bairro do Pavão (*croqui anexo*)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque– SP

PROTOCOLO Nº CETSR 11/09/2012 - 15:38:10 05414/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

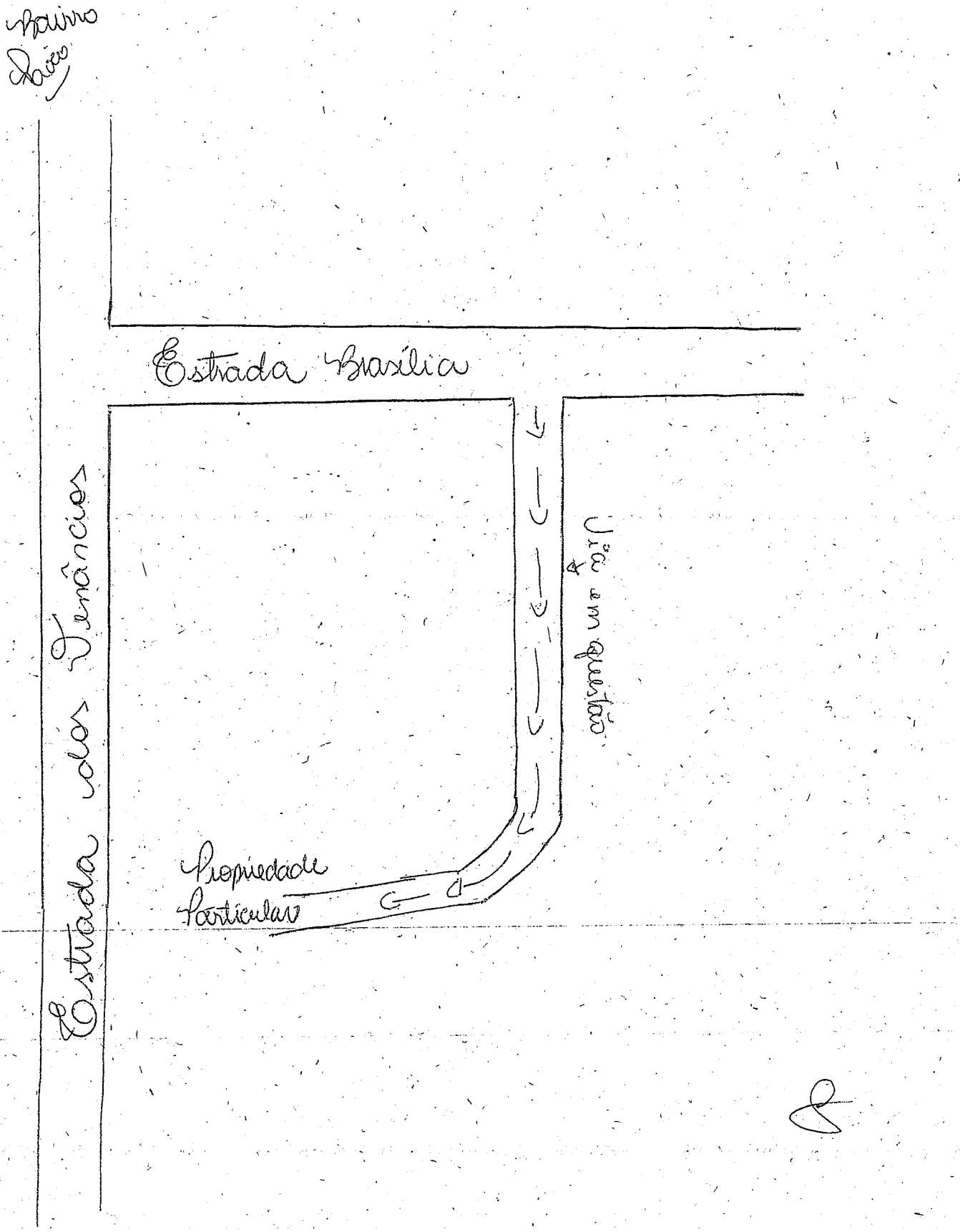
Bairro
Lago
Estrada Brasília
Estrada das Videiras
Propriedade
Particular

CERTIDÃO Nº. 0147/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 92/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão não possui denominação oficial, é de domínio publico, a mesma esta aberto a mais de 5 (cinco) anos, conta com 380,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura, com inicio na Estrada Brasília e termino em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu, ——— (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, ——— (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.=.

CETSR#8/10/2012-10:40:58 5991/2012 F2

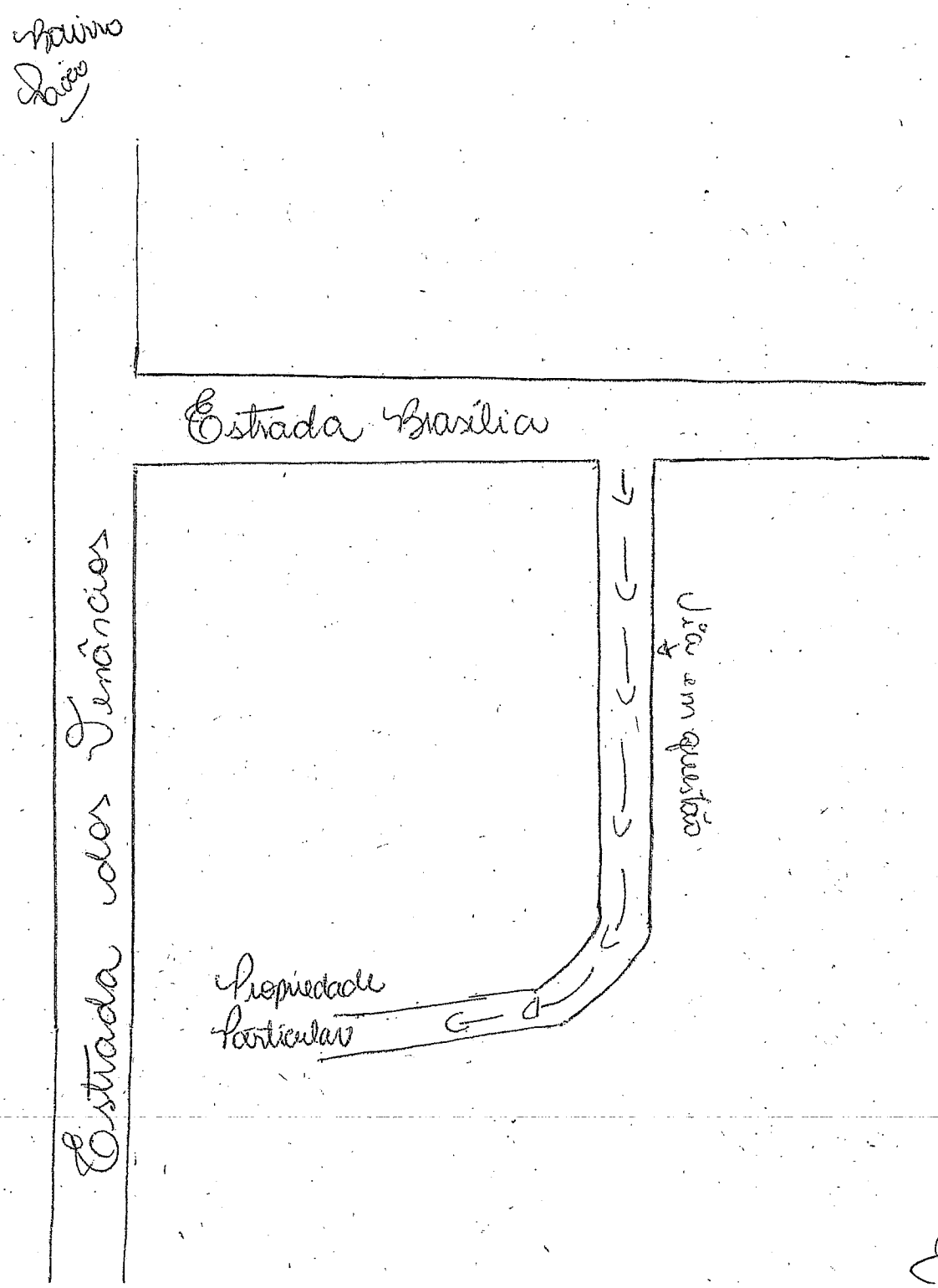

DETSRNB/10/2012-10:40:58 5991/2012 F1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 174/2012 - DPM

São Roque, 05 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 092/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0147/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

15-10-2012

Ilmo. Sr. EN
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.i.,
Para os devidos fins:
Presidente

CETSRWB/10/2012-10:40:58 5991/2012 F3